

EDITAL Nº 05/2020

A Agência de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba - Inova Sorocaba, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados, que estão abertas as inscrições para o processo de credenciamento de entidade sociais, sem fins lucrativos, a partir da data da publicação, nas condições previstas neste edital.

1. DO OBJETO

Selecionar para credenciamento as entidades sociais sem fins lucrativos, sediadas no Município de Sorocaba, que atendam aos critérios estabelecidos no presente edital e tenham interesse em receber doações de bens, ou serem parceiras do evento “Live Solidária Summit” que ocorrerá no dia 07/05/2020.

2. DA PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

2.1 Poderão participar do processo de credenciamento, mediante inscrição, as pessoas jurídicas sem fins lucrativos, estabelecidas no Município de Sorocaba, que atuem nas áreas de interesse social, devendo cumprir os seguintes requisitos abaixo delineados:

- a) Ser entidade de interesse social idônea e legalmente constituída;

- b) Possuir instalação física adequada para realização das atividades;

2.2 As entidades que preencherem os requisitos do item 2, devem requerer previamente o seu cadastro, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento conforme o modelo constante no anexo I deste Edital;
- b) Cópia do Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- c) Estar legalmente constituída a mais de dois anos;

3. DA INSCRIÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

3.1 O prazo do cadastro das instituições se dará no período de 29/04/2020 até 07/05/2020, mediante apresentação do requerimento no Parque Tecnológico de Sorocaba, Av. Itavuvu, nº 11.777, Distrito Industrial Norte, Sorocaba/SP, acompanhado dos documentos previstos na cláusula 2.

3.2 Toda documentação exigida é requisito obrigatório para habilitação das entidades interessadas no credenciamento de que trata esse edital, sendo que a ausência de qualquer dos comprovantes implica na inabilitação da entidade inscrita.

4. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DOAÇÕES RECEBIDAS

A Agência de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba, realizará acompanhamento das doações repassadas às entidades, por intermédio de visitas e/ou relatórios de prestação de contas das disposições gerais.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O cadastro das instituições poderá a qualquer tempo ser interrompido se verificada qualquer irregularidade ou descumprimento dos requisitos deste edital, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal.

5.2 Os documentos das entidades não habilitadas ficarão a disposição das mesmas para devolução.

ANEXO I
CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO
PEDIDO DE REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO NOS TERMOS DO EDITAL
Nº 005/2020

Representante legal:

CNPJ nº:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Pelo presente, manifestamos o interesse em se credenciar, nos termos do edital em epígrafe.

Para tanto, juntamos os documentos exigidos pelo edital, declarando, na mais absoluta boa-fé objetiva, subjetiva e sob as penas da lei as seguintes declarações:

1 – Que tomamos conhecimento do edital e seu anexo, inexistindo qualquer tipo de impedimento para minha habilitação no processo;

2 – Que disponho do controle dos bens sob minha guarda de forma a garantir o fornecimento à Inova Sorocaba, de todo tipo de informações, tais como relatórios, prestação de contas e dentre outros controles que julgar necessários.

Nestes termos, aguardamos deferimento.

Sorocaba, ____ de maio de 2020

Identificação da Instituição